

Atos da Presidência

PORTARIA Nº 264 DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, em conformidade com o disposto na Portaria nº 032, de 4 de junho de 2009, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 6.845, torna pública a prorrogação do Processo Seletivo Público nº 01 de 02/07/2012, publicado no BAE nº 162 de 06/07/2012, para concessão de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública, disponível no site WWW.museus.gov.br - Concursos Ibram, do período de 10/08/2012, para o período de 10/09/2012, os demais procedimentos permanecem.

José do Nascimento Junior